



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.068/2018

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 90 a 95 da Lei Complementar nº 068/2012,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER Férias de 30 (trinta) dias aos servidores lotados na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte/ ERM Mário Bettega, ocupantes de cargos de provimento efetivo, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
Adelar Valmir Frigo	608-2	23/09/2017 a 22/09/2018	17/12/2018 a 15/01/2019
Ana Paula Borges de Inhaia Stasiak	1645-3	27/05/2017 a 26/05/2018	17/12/2018 a 15/01/2019
Angelita Giacomini Ferrarini	1503-3	01/01/2018 a 31/12/2018	17/12/2018 a 15/01/2019
Dionarah Fabiane Rodrigues da Rocha	900-2	09/03/2017 a 08/03/2018	17/12/2018 a 15/01/2019
Fernanda Richetti	1249-3	01/01/2018 a 31/12/2018	17/12/2018 a 15/01/2019
Fernanda Richetti	1490-2	01/01/2018 a 31/12/2018	17/12/2018 a 15/01/2019
Francieli Grando Lasta	2099-1	01/01/2018 a 31/12/2018	17/12/2018 a 15/01/2019
Jean Carlo Zapalaio	1482-0	01/01/2018 a 31/12/2018	17/12/2018 a 15/01/2019
Jucemara de Quadros Pizzatto	840-0	01/01/2018 a 31/12/2018	17/12/2018 a 15/01/2019
Rejane Aparecida da Silva Frigo	738-7	18/02/2017 a 17/02/2018	17/12/2018 a 15/01/2019
Sirlei Barbosa da Cruz	899-7	09/03/2017 a 08/03/2018	17/12/2018 a 15/01/2019
Valfride Carneiro Cipriano	656-1	01/01/2018 a 31/12/2018	17/12/2018 a 15/01/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 13 DE DEZEMBRO DE 2018.


Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito


Édina Accorsi
Secretária de Educação,
Cultura e Esporte

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do
Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 1757' de 19/12/2018 Pg. 15